

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de março de 2025



Série

Número 49

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE
Despacho n.º 111/2025

Delega competências relativas ao Concurso Limitado por Prévia Qualificação denominado de CLPQ01/DROTe-SRAPA/2024 - Conceção, desenvolvimento e aquisição da Plataforma Regional de Informação Territorial (PRIT).

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**Despacho n.º 111/2025****Sumário:**

Delega competências relativas ao Concurso Limitado por Prévia Qualificação denominado de CLPQ01/DROTe-SRAPA/2024 - Conceção, desenvolvimento e aquisição da Plataforma Regional de Informação Territorial (PRIT).

Texto:

DESPACHO N.º 24/2025

Na sequência do Despacho n.º 453/2024, publicado no JORAM, II série, n.º 173, de 24 de setembro, e das Portarias n.ºs 449/2024, de 12 de setembro e 170/2025, de 12 de março.

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do artigo 1.º, das alíneas q) a s) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, e do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, e nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, determino:

- 1 - Delegar no Diretor Regional do Ordenamento do Território, relativamente ao Processo n.º CLPQ01/DROTe - SRAPA/2024 - Conceção, desenvolvimento e aquisição da Plataforma Regional de Informação Territorial (PRIT) as competências para a adjudicação, para a aprovação da minuta do contrato e respetiva outorga e todas as demais competências previstas no Código dos Contratos Públicos relativas aos atos subsequentes ao ato de adjudicação próprios da fase de formação do contrato, bem como todas as competências previstas para a prática dos demais atos referentes à execução contratual, até à sua completa execução.
- 2 - O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 12 dias do mês de março de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)